



CONTAS PÚBLICAS

DECRETO Nº 3325 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

“Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Município com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2021.”

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 - a Lei de Responsabilidade Fiscal -, que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação do orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13, que prevê o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecida a programação financeira para o exercício de 2021 e o cronograma mensal de desembolso, em conformidade com a Lei nº 2910 de 08 de Dezembro de 2020, Lei Orçamentária Anual de 2021 (LOA).

Parágrafo único. Integram e incorporam este Decreto:

Anexo I - Programação financeira das receitas previstas em metas mensais de arrecadação;

Anexo II - Cronograma mensal de desembolso das despesas do exercício; Anexo III - Metas bimestrais de arrecadação de receitas orçamentárias;

Art. 2º - O Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do Município, em cada mês e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas às Unidades Orçamentárias, classificadas segundo o seu grupo e natureza, consolidadas na forma do Anexo II.

Art. 4º - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo procederá mediante Decreto à limitação de empenho das dotações orçamentárias e de movimentação financeira, conforme estabelece o Art. 29 da Lei Municipal nº 2902 de 21 de Setembro, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2021), mantendo-se os limites mínimos e máximos de aplicação previstos constitucionalmente.

Art. 5º - A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destina-se a:

I - assegurar às Secretarias a implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II - Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III - servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais nominal e primário previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;

IV - possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário e financeiro;

V - permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, direta e indireta, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

VI - fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000 e previstos no orçamento na Reserva de Contingência, conforme art. 5º, III, "b" da mesma Lei;

VII - permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

VIII - permitir ao Município o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestação de



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 003 - quinta-feira - 07 de janeiro de 2021

* documentos assinados nos originais

Página 02

serviços com o Poder Público;

IX - viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101, art. 14, 16 e 17.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Pedregulho, 05 de Janeiro de 2021.

DIRCEU POLO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTABELECIMENTO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, COM DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS MENSIS DE ARRECAÇÃO PARA O ANO 2021

DISPOSITIVO LEGAL ARTIGO 13 DA LEI COMPLEMENTAR 101 DE 04/05/2000

RECEITAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	
IPTU	45.949,82	40.980,81	46.377,24	35.851,53	45.522,36	38.790,18	45.362,07	43.545,43	39.431,34	48.567,67	40.019,07	63.902,28	534.300,00
ISSQN	136.396,00	121.846,20	137.664,80	106.420,60	135.127,20	115.143,60	134.651,40	129.259,00	117.046,60	144.167,40	118.791,40	189.685,60	1.586.000,00
IRRF	60.243,00	53.728,35	60.803,40	47.003,55	58.682,60	50.858,30	59.472,40	57.090,70	51.696,90	63.675,45	52.467,45	63.779,60	700.500,00
ITBI	51.643,00	46.058,35	52.123,40	40.293,55	51.162,60	43.596,30	50.982,45	48.940,70	44.316,90	54.585,45	44.977,45	71.819,60	600.500,00
OUTROS IMPOSTOS-DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	34.271,00	30.564,95	34.589,80	26.736,35	33.952,20	28.931,10	33.832,60	32.477,70	29.409,30	36.223,65	29.547,65	47.660,60	358.500,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIAIS	4.145,20	3.696,94	4.183,78	3.234,22	4.106,64	3.498,32	4.092,18	3.928,30	3.557,16	4.381,38	3.610,18	5.764,72	48.200,00
INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS	5.486,80	4.893,46	5.537,84	4.280,98	5.435,76	4.631,88	5.416,62	5.159,70	4.708,44	5.759,42	4.778,62	7.630,48	63.600,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.386.328,20	3.914.668,25	4.430.159,16	3.424.656,77	4.348.497,24	3.705.409,62	4.333.185,63	4.159.654,05	3.766.656,06	4.639.417,83	3.822.758,63	6.104.228,53	51.038.700,00
(-) Contas Redutoras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.425,00	18.216,25	20.615,00	15.936,25	20.235,00	17.242,50	20.162,70	19.356,25	17.527,50	21.556,75	17.758,75	28.405,00	237.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS	4.747.888,00	4.234.453,50	4.792.054,40	3.704.456,80	4.703.721,60	4.008.100,90	4.867.159,20	4.499.459,00	4.074.359,40	5.018.407,20	4.135.079,20	6.692.876,80	55.208.000,00

LIGIANE MARIA SILVA
CONTADORA INTERINA

SEBASTIAO DAL PICOLLO
SECRETARIO

DIRCEU POLO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Ativar o Windows

Use Configurações para ativ...



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 003 - quinta-feira - 07 de janeiro de 2021

* documentos assinados nos originais

Página 03

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA / CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2021 - L.C.101 art.8o.

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Categoria Econômica/Natureza	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	
Despesas Correntes (C)	4.408.589,02	3.926.159,02	4.449.646,88	3.438.596,79	4.367.531,12	3.715.737,42	4.352.134,42	4.172.506,28	3.777.324,22	4.654.936,24	3.844.043,28	6.210.003,14	51.317.207,82
Pessoal/Encargos Sociais	2.120.132,28	1.888.127,10	2.136.877,38	1.653.653,88	2.100.387,14	1.786.933,38	2.092.982,72	2.006.597,82	1.816.551,04	2.238.602,98	1.848.636,68	2.988.449,40	24.678.931,88
Juros/Encargos da Dívida Interna	6.184,00	4.590,00	6.202,00	4.020,00	5.106,00	4.344,00	5.038,00	4.878,00	4.416,00	6.442,00	4.464,00	7.260,00	59.964,00
Outras Despesas Correntes	2.283.302,74	2.033.441,92	2.304.567,50	1.780.922,91	2.262.037,98	1.924.460,04	2.254.053,70	2.161.030,46	1.956.357,18	2.410.891,26	1.990.912,42	3.218.293,74	26.578.281,96
Despesas de Capital (D)	88.434,00	78.756,79	85.257,85	68.976,59	87.610,49	74.535,89	87.301,69	83.698,39	75.771,29	93.375,69	77.109,59	124.569,59	1.029.397,09
Investimentos	62.664,00	55.806,79	63.247,65	48.876,59	62.080,49	52.815,89	61.881,69	59.308,39	53.691,29	66.165,69	54.639,59	88.269,59	739.427,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	25.770,00	22.950,00	22.010,00	20.100,00	25.530,00	21.720,00	25.420,00	24.390,00	22.080,00	27.210,00	22.470,00	36.300,00	299.970,00
Reserva de Contingência (E)	94.847,34	84.688,24	95.730,68	73.978,72	93.964,02	75.941,18	93.632,78	88.768,28	81.266,18	100.147,32	82.701,58	133.603,38	1.104.049,58
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (C+D+E)	4.591.870,41	4.089.384,02	4.634.635,21	3.581.552,00	4.549.105,59	3.870.214,40	4.533.068,79	4.345.972,88	3.934.361,60	4.849.459,22	4.003.854,41	6.468.176,00	53.460.654,45

LIGIANE MARIA SILVA
CONTADORA INTERINA

SEBASTIAO DAL PICOLLO
SECRETARIO

DIRCEU POLO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTABELECIMENTO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, COM DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO PARA O ANO 2021

DISPOSITIVO LEGAL ARTIGO 13 DA LEI COMPLEMENTAR 101 DE 04/05/2000

RECEITAS	1o. BIMESTRE PREVISTO	2o. BIMESTRE PREVISTO	3o. BIMESTRE PREVISTO	4o. BIMESTRE PREVISTO	5o. BIMESTRE PREVISTO	6o. BIMESTRE PREVISTO	TOTAL DA PREVISÃO
IPTU	86.930,61	82.228,77	84.312,54	88.907,52	87.999,21	103.921,35	534.300,00
ISSQN	258.042,20	244.085,40	250.270,80	263.910,40	261.214,20	308.477,00	1.586.000,00
IRRF	113.971,35	107.806,95	110.538,90	116.563,20	115.372,35	136.247,25	700.500,00
ITBI	97.701,35	92.416,95	94.758,90	99.923,20	98.902,35	116.797,25	600.500,00
OUTROS IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	64.835,95	61.329,15	62.883,30	66.310,40	65.632,95	77.508,25	398.500,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIAIS	7.842,14	7.417,98	7.605,96	8.020,48	7.938,54	9.374,90	48.200,00
INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS	10.380,26	9.818,82	10.067,64	10.616,32	10.507,86	12.409,10	63.800,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.303.996,49	7.854.855,93	8.053.906,86	8.492.839,68	8.406.073,89	9.927.027,15	51.038.700,00
(-) Contas Redutoras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.641,25	36.551,25	37.477,50	39.520,00	39.116,25	46.193,75	237.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS	8.982.341,60	8.496.511,20	8.711.822,40	9.186.611,20	9.092.757,60	10.737.956,00	55.208.000,00

LIGIANE MARIA SILVA
CONTADORA INTERINA

SEBASTIAO DAL PICOLLO
SECRETARIO

DIRCEU POLO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO

ERRATA À PORTARIA Nº. 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a correção de erro material e dá outras providências.

Carlos Henrique Moreno Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificado o erro material, de digitação, na Portaria n. 001 de 05 de janeiro de 2021, conforme texto publicado no Diário Oficial de Pedregulho em 06/01/2021, para que, onde se leu "2020" no cabeçalho, leia-se "2021".

Art. 2º. Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

Pedregulho, 06 de janeiro de 2021.

CARLOS HENRIQUE MORENO BATISTA
Presidente

